LEI Nº 599/97.

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.
Faço saber que a Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte lei;

Scanned by CamScanner

Art. 1º - A Receita do Município para o exercício financeiro de 1998, é estimada em R$ 2.300,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), e será realizada mediante a apresentação dos tributos, rendas, transferências, conforme legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento por categoria econômica:

RECEITAS DECORRENTES	1.909.450,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	113.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.672.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	390.550,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	373.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	450,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	2.300.000,00

Art. 2º - A despesa do município para o exercício financeiro de 1998, fica igualmente fixada em R$ 2.300,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei, mediantes a seguintes unidades orçamentárias, funções, categorias econômicas e desdobramento por elemento:

Scanned by CamScanner

ÓRGÃOS - UNIDADES ORÇAMENTARES:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	129 000,00
10.10 - ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	129.000,00
02 - EXECUTIVO.	2.171.000,00
20.10 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	138.600,00
20.20 - SERVIÇO FINANCEIRO	193.500,00
20.30 - SERVIÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	649.950,00
20.31 - FUNDO MUNICIPAL ENS. FUNDAMENTAL	179.250,00
20.40 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	243.000,00
20.50 - SERV. SAÚDE, SANEAM. ASSIST. PREVIDÊNCIA	579.700,00
20.60 - SER. MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGEM	187.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.300.000,00

FUNÇÕES	2.300.000,00
01 - LEGISLATIVA	129.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	337.100,00
04 - AGRICULTURA	79.500,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	829.200,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	228.000,00
11 - INDUST. COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	378.000,00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	122.200,00
16 - TRANSPORTE	187.000,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3000 DESPESAS CORRENTES	1.685.500,00
3100 DESPESAS DE CUSTEIO	1.258.350,00
3110 PESSOAL	597.150,00
3120 MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3130 SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	427.200,00
3190 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.000,00

Scanned by CamScanner

3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	427.150,00
3210	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	129.000,00
3220	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	185.250,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS	24.600,00
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	68.200,00
3260	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.500,00
3280	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	14.600,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL	614.500,00
4100	INVESTIMENTOS	459.500,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.000,00
4120	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	208.500,00
4190	DIVERSOS INVESTIMENTOS	4.000,00
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS	18.000,00
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.000,00
4300	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	137.000,00
4320	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00
4330	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.000,00
4350	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	72.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a:

A. Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;

B. Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 2º, I, da Lei Federal 4320/64 e Lei Orgânica.

C. Anular parcial ou totalmente dotações do presente orçamento, utilizar do "SUPERAVIT FINANCEIRO" e o excesso de arrecadação, como recursos a abertura de Crédito Adicional Suplementar de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4320/64.

Scanned by CamScanner

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, 17 de Dezembro de 1997.

DR. MANOEL MOREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

- X -

Scanned by CamScanner